

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, **AUTORIZA** a empresa **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.**, CNPJ. (MF) nº 19.288.450/0001-50, IE. nº 797.226.413.110, estabelecida na Rua Humaitá, nº 171, Sala 1, Bairro Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto - SP, Cep. nº 14.020-680, a dar início imediato, na construção da Etapa 01, da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul - SP, no cruzamento da Rua Dez com a Rua João Batista Guimarães, Centro, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição do BDI e Projetos, por tempo determinado, conforme Contrato nº 08/2.018.

Santa Fé do Sul - SP, em 13 de Setembro de 2.018.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Administrativo

RECEBI
Em 13/09/18